CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-402/2023, o(a) Ver. RUTE COSTA (PL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

Presidente da Comissão

Em 29/09/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 23237/2025. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 29/09/2025 e juntado ao PL 402/2023 por Catherine Bastos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=673280.